



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.555/2013

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 08 de Agosto de 2013;

D E C R E T A :

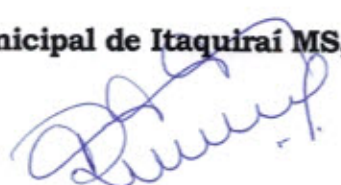
Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Adriana da Silva Barbosa**, do Cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Assentamento Santo Antonio.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 05 de Agosto 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Agosto de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

